



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 150/2024

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2.248/2024;

Considerando o contido no Ofício CMI nº 047/2024, que solicita a nova composição do CMI – Conselho Municipal do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal do Idoso, pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Kelara Yaisa da Costa

Suplente: Macleide Aparecida Lima

II- Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Guilherme da Silva Montanari

Suplente: Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josiane Cristina Serafim Bonfim

Suplente: Rosimeire Martins Venâncio de Aquino

IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: José Gonaçves Júnior

Suplente: Linerci Aparecida Caconde

V- Representante do Departamento de Segurança Pública:

Titular: Frederico Augusto Vilela

Suplente: Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira

VI- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana:

Titular: Luiz André Santos

Suplente: Samuel Lúcio Francisco



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

VII- Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Cacilda das Graças Speri

Suplente: Marcelo Pereira de Andrade

Titular: Roberta Rita dos Santos Valdevitti

Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva dos Reis Lino

Titular: Alesandra Lopes de Souza

Suplente: Fernanda Helena Santos

Titular: Flávia Almeida de Oliveira Siqueira

Suplente: Ana Paula Vieira Dias

Titular: Emerson da Silva Miotto

Suplente: Ildete Ferreira da Silva

Titular: Imaculada Conceição Galante Valdevite

Suplente: Eduardo Lopes Seixas

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 39/2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de dezembro de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA

Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças